PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PS 934/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A HOST SERVER DO BRASIL INFORMÁTICA EIRELI.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº PS 934/2021, de prestação de serviços de gerenciamento e emissão de certificados digitais SSL A1 para servidor WEB, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

CONTRATANTE
NOME: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
ENDEREÇO: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Antônio Viana Passos Neto

CONTRATADA
NOME EMPRESARIAL: **HOST SERVER DO BRASIL INFORMÁTICA EIRELI**
ENDEREÇO: Rua Vida Ramos, nº 140, Sala nº 1.007, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88.010-320
CNPJ/MF: 19.833.155/0001-37
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Mateus Valgas

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 Formalização do Primeiro Termo Aditivo ao contrato PS-934/21, firmado com a Empresa Host Server do Brasil Informática Eireli, visando à **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual, da prestação de serviços de gerenciamento e emissão de Certificados Digitais SSL A1 para servidor WEB.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 06/02/2022, com seu encerramento em 06/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1 Considerando esta prorrogação por 12 (doze) meses, o valor utilizado será o saldo remanescente ao término do contrato, que será de **R$ 53.002,00** (cinquenta e três mil e dois reais).

3.2 A **PRODEMGE** pagará à **CONTRATADA** conforme demanda e tipo de certificado especificado na tabela do item 4.2 da cláusula Quarta – 'Do Valor e do Pagamento' do contrato.

CLÁUSULA QUARTA
DA ASSINATURA DIGITAL

4.1 A formalização deste aditivo ocorrerá de forma eletrônica, por meio da utilização de certificado digital, realizada por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP Brasil, sendo suficiente para a integral vinculação das partes ao instrumento.

4.1.1 A **CONTRATADA** está ciente de que deverá possuir certificado realizado por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil válido.

4.2 A **CONTRATADA** está ciente e concorda que a tecnologia eletrônica utilizada para a formalização deste aditivo é suficiente para garantir a autenticidade e integridade deste documento, que será válido e plenamente executável no que diz respeito à relação jurídica aqui entabulada.

4.3 A **CONTRATADA** possui a faculdade de contatar a **PRODEMGE** para dirimir dúvidas em relação à tecnologia utilizada para garantir a integridade e autenticidade do aditivo assinado e aceito eletronicamente.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Belo Horizonte, de de 2022.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

ANTONIO VIANA PASSOS NETO: Assinado de forma digital por ANTONIO VIANA PASSOS NETO: Dados: 2022.01.17 14:30:18 -03'00'

Antônio Viana Passos Neto
Diretor Administrativo e Financeiro

ROBERTO TOSTES REIS: Assinado de forma digital por ROBERTO TOSTES REIS: Dados: 2022.01.18 16:02:16 -03'00'

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente

HOST SERVER DO BRASIL INFORMÁTICA EIRELI

MATEUS VALGAS: Assinado de forma digital por MATEUS VALGAS: Dados: 2022.01.19 08:51:40 -03'00'

Mateus Valgas